

PORTARIA Nº 024 DE 10 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

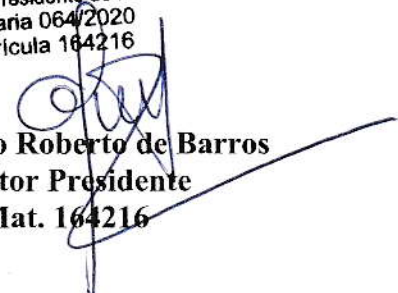
Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à senhora **LINDALVA JÚLIA DA CONCEIÇÃO**, RG de nº 2.508.744 SDS/PE e CPF de nº 972.324.754-20, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 581, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes; nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 c/c o art. 162-B, I, da Lei Orgânica do Município de Altinho, com redação dada pela Emenda Organizacional nº 02/2020 c/c o art. 39, §§ 1º, 2º e 7º da Lei Municipal 1.042/2005, com redação dada pelo artigo 3º da Lei Complementar Municipal 024/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 10 de junho de 2021.

Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor - Presidente do IPSAL
Portaria 064/2020
Matricula 164216


Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor Presidente
Mat. 164216